


---

**Contra razões recurso administrativo**

---

**De :** Descartex Comercial  
<contatodescartex@gmail.com>

sex., 27 de out. de 2023 10:47

 3 anexos

**Assunto :** Contra razões recurso administrativo

**Para :** licitacao@buzios.rj.gov.br

Bom dia segue as contra razões.

Atenciosamente

Descartex

---

**— CARTEIRA TRABALHO THAYANE.pdf**

2 MB

**— ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf**

2 MB

**— contra razões.pdf**

318 KB

---

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

207.68550.79-0

3742731 0060 RJ

*Thayane Souza da Silva*

IDENTIFICADOR ÚNICO




QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

**THAYANE SOUZA DA SILVA**

FILIAÇÃO: MAURICEA MARINHO DE SOUZA  
BERNARDINO PEREIRA DA SILVA

NASCIMENTO: 09/03/1992

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATALIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ

LEI Nº 9.049, DE 19 DE MAIO DE 1995

CPF: 142.918.407-43 CNL: \_\_\_\_\_

TIT. ELEITOR: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_

LOCAL DE EMISSÃO: PM - SÃO JOÃO DE NEVES

DATA DE EMISSÃO: 201022919








NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0850217-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/124180-1

10/02/2023 05:57:45

JUCERJA

Último arquivamento:

33208502171 - 23/10/2009

NIRE: 33.2.0850217-1

DESCARTEX COMERCIAL LTDA

Boleto(s): 104265566

Hash: CC2FD56B-1017-4CCC-BF22-84E31045C4E9

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	493,00
DREI	0,00	0,00

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### DESCARTEX COMERCIAL LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código  
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

#### Requerente

Rio de Janeiro

Local

10/02/2023

Data

Nome:	Almir de Almeida Guedes
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126999795
E-mail:	almirguedes@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/02/2023
Data da 1ª entrada:	



00-2023/124180-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DESCARTEX COMERCIAL LTDA

Nome Novo: DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA

NIRE: 332.0850217-1 Protocolo: 00-2023/124180-1 Data do protocolo: 10/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/02/2023 SOB O NÚMERO 00005312981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8C5BC6A4037AF42A70365CC9709DE0F1828091BB1D306478E7C1161DB1EBC954

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/11

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:

## DESCARTEX COMERCIAL LTDA

CNPJ/ME Nº 10.980.203/0001-45

Os abaixo assinados neste ato, através deste instrumento, **MOACY ALVES DE SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no Ceará em 22/12/1946, portador da carteira de identidade nº 00.829.649-3 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 186.864.787-00, residente e domiciliado à Rua Juliana, nº 475, Jacutinga - Mesquita - RJ CEP. 26562-120, e **VALCIR SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no Estado do Rio de Janeiro em 05/12/1964, portador da cédula de identidade nº 07.412.199-7 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 060.942.347-90, residente e domiciliado na Rua Júpiter, nº 352, Centro, Mesquita - RJ, CEP. 26553-490. Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada: **DESCARTEX COMERCIAL LTDA**, tendo seu contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 332.0850217-1, por despacho do dia 04/06/2004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.980.203/0001-45, com sua sede localizada à Rua Alice Flexa Ribeiro, nº 28 Lojas C, D, Jardim Tropical, Nova Iguaçu - RJ, CEP. 26011-150. Resolvem de comum acordo, alterarem o contrato social, mediante cláusulas e condições seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

É admitida como sócia a Sra. **THAYANE SOUZA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida no Estado do Rio de Janeiro em 08/03/1992, filha de Sebastião Pereira da Silva e Mauriceia Marinho de Souza, portadora da carteira de identidade nº 26.817.161-8 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/04/2013 e inscrita no CPF/ME sob o nº 142.818.407-45, residente e domiciliada à Rua André Henrique Serpa Pinto, nº 130, Bloco 01 Apartamento 311, Cambinhas - Niterói, Rio de Janeiro. CEP. 24358-611.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o sócio Sr. **MOACY ALVES DE SALES**, cedendo e transferindo por venda, neste ato, a totalidade do capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, para a sócia ingressante Sra. **THAYANE SOUZA DA SILVA**.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o sócio Sr. **VALCIR SALES**, cedendo e transferindo por venda, neste ato, a totalidade do capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, para a sócia ingressante Sra. **THAYANE SOUZA DA SILVA**.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DESCARTEX COMERCIAL LTDA

Nome Novo: DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA

NIRE: 332.0850217-1 Protocolo: 00-2023/124180-1 Data do protocolo: 10/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/02/2023 SOB O NÚMERO 00005312981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8C5BC6A4037AF42A70365CC9709DE0F1828091BB1D306478E7C1161DB1EBC954

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



#### CLÁUSULA QUARTA:

A sócia ingressante resolve alterar a sede da empresa, passando a exercer as atividades á Avenida Professor Florestan Fernandes, nº 335 casa 4, Cambinhas, Niterói – RJ. CEP 24358-580..

#### CLÁUSULA QUINTA:

A sócia ingressante resolve alterar o capital social da empresa passando para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma:

Sócia	%	Quotas	Em R\$
<b>THAYANE SOUZA DA SILVA</b>	100	900.000	900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>900.000</b>	<b>900.000,00</b>

#### CLÁUSULA SEXTA:

a sócia ingressante resolve alterar as atividades da empresa, passando a atuar no ramo de pesquisas de mercado e de opinião pública (CNAE: 73.20-3-00), confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (CNAE: 14.12-6-02), confecção, sob medida, de roupas profissionais (CNAE: 14.13-4-02), impressão de jornais (CNAE: 18.11-3-01), impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (CNAE: 18.11-3-02), impressão de material para uso publicitário (CNAE: 18.13-0-01), impressão de material para outros usos (CNAE: 18.13-0-99), serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (CNAE: 18.22-9-99), construção de edifícios (CNAE: 41.20-4-00), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE: 42.11-1-02), obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE: 42.13-8-00), construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE: 42.99-5-01), demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE: 43.11-8-01), obras de terraplenagem (CNAE: 43.13-4-00), instalação e manutenção elétrica (CNAE: 43.21-5-00), instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 43.22-3-01), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE: 43.22-3-02), instalação de painéis publicitários (CNAE: 43.29-1-01), montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE: 43.29-1-04), instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE: 43.30-4-02), serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-01), serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-03), serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-05), serviços de borracharia para veículos automotores (CNAE: 45.20-0-06), comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 45.30-7-03), comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE: 46.42-7-02), comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE: 47.29-6-99), recarga de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DESCARTEX COMERCIAL LTDA

Nome Novo: DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA

NIRE: 332.0850217-1 Protocolo: 00-2023/124180-1 Data do protocolo: 10/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/02/2023 SOB O NÚMERO 00005312981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8C5BC6A4037AF42A70365CC9709DE0F1828091BB1D306478E7C1161DB1EBC954

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



cartuchos para equipamentos de informática (CNAE: 47.51-2-02), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 47.61-0-03), comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 47.63-6-02), comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 47.71-7-01), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 47.72-5-00), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 47.73-3-00), comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE: 47.81-4-00), comércio varejista de calçados (CNAE: 47.82-2-01), serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (CNAE: 49.23-0-02), serviços de reboque de veículos (CNAE: 52.29-0-02), edição de jornais diários (CNAE: 58.12-3-01), edição de jornais não diários (CNAE: 58.12-3-02), edição integrada à impressão de jornais diários (CNAE: 58.22-1-01), atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (CNAE: 59.11-1-99), atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE: 59.20-1-00), desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE: 62.01-5-01), consultoria em tecnologia da informação (CNAE: 62.04-0-00), tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE: 63.11-9-00), outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (CNAE: 63.99-2-00), atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE: 69.20-6-02), atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE: 70.20-4-00), agências de publicidade (CNAE: 73.11-4-00), agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (CNAE: 73.12-2-00), promoção de vendas (CNAE: 73.19-0-02), marketing direto (CNAE: 73.19-0-03), consultoria em publicidade (CNAE: 73.19-0-04), design de produto (CNAE: 74.10-2-03), filmagem de festas e eventos (CNAE: 74.20-0-04), atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE: 74.90-1-04), agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE: 74.90-1-05), locação de automóveis sem condutor (CNAE: 77.11-0-00), locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CNAE: 77.19-5-99), aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (CNAE: 77.21-7-00), aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (CNAE: 77.29-2-02), aluguel de material médico (CNAE: 77.29-2-03), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE: 77.32-2-01), aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE: 77.33-1-00), aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE: 77.39-0-03), comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 47.44-0-99), fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE: 23.30-3-02), agências de viagens (CNAE: 79.11-2-00), operadores turísticos (CNAE: 79.12-1-00), serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (CNAE: 79.90-2-00), atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE: 80.20-0-01), limpeza em prédios e em domicílios (CNAE: 81.21-4-00), imunização e controle de pragas urbanas (CNAE: 81.22-2-00), atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE: 81.29-0-00), atividades paisagísticas (CNAE: 81.30-3-00), atividades de teleatendimento (CNAE: 82.20-2-00), serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE: 82.30-0-01), atividades de cobranças e informações cadastrais (CNAE: 82.91-1-00), outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE: 82.99-7-99), treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE: 85.99-6-04), UTI móvel (CNAE:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DESCARTEX COMERCIAL LTDA

Nome Novo: DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA

NIRE: 332.0850217-1 Protocolo: 00-2023/124180-1 Data do protocolo: 10/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/02/2023 SOB O NÚMERO 00005312981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8C5BC6A4037AF42A70365CC9709DE0F1828091BB1D306478E7C1161DB1EBC954

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**JUCECERJA**  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 05/11

86.21-6-01), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE: 86.30-5-01), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE: 86.30-5-02), atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE: 86.30-5-03), atividade odontológica (CNAE: 86.30-5-04), atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente (CNAE: 86.40-2-99), atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (CNAE: 86.50-0-99), produção teatral (CNAE: 90.01-9-01), produção musical (CNAE: 90.01-9-02), produção de espetáculos de dança (CNAE: 90.01-9-03), atividades de sonorização e de iluminação (CNAE: 90.01-9-06), artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (CNAE: 90.01-9-99), atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (CNAE: 90.02-7-01), restauração de obras-de-arte (CNAE: 90.02-7-02), restauração e conservação de lugares e prédios históricos (CNAE: 91.02-3-02), produção e promoção de eventos esportivos (CNAE: 93.19-1-01), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE: 95.11-8-00), reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 95.21-5-00).

### CLÁUSULA SETIMA:

A sócia ingressante resolve alterar a razão social da empresa passando para **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTIONS SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.**

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

### DESCARTEX COMERCIAL SOLUTIONS SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA CNPJ/ME Nº 10.980.203/0001-45

**1º CLÁUSULA:** A sociedade gira sob a denominação **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTIONS SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA**, tendo seu contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 332.0850217-1, por despacho do dia 04/06/2004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.980.203/0001-45, com sua sede localizada à Avenida Professor Florestan Fernandes, nº 335 casa 4, Cambinhas, Niterói – RJ. CEP 24358-580, podendo instalar filiais, sucursais, agências e depósitos, mediante alteração contratual.

**2º CLÁUSULA:** A sociedade tem como objeto a exploração do ramo de pesquisas de mercado e de opinião pública (CNAE: 73.20-3-00), confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (CNAE: 14.12-6-02), confecção, sob medida, de roupas profissionais (CNAE: 14.13-4-02), impressão de jornais (CNAE: 18.11-3-01), impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (CNAE: 18.11-3-02), impressão de material para uso publicitário (CNAE: 18.13-0-01), impressão de material para outros usos (CNAE: 18.13-0-99), serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (CNAE: 18.22-9-99), construção de edifícios (CNAE: 41.20-4-00), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE: 42.11-1-02), obras de urbanização - ruas, praças

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DESCARTEX COMERCIAL LTDA

Nome Novo: DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA

NIRE: 332.0850217-1 Protocolo: 00-2023/124180-1 Data do protocolo: 10/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/02/2023 SOB O NÚMERO 00005312981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8C5BC6A4037AF42A70365CC9709DE0F1828091BB1D306478E7C1161DB1EBC954

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





e calçadas (CNAE: 42.13-8-00), construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE: 42.99-5-01), demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE: 43.11-8-01), obras de terraplenagem (CNAE: 43.13-4-00), instalação e manutenção elétrica (CNAE: 43.21-5-00), instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 43.22-3-01), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE: 43.22-3-02), instalação de painéis publicitários (CNAE: 43.29-1-01), montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE: 43.29-1-04), instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE: 43.30-4-02), serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-01), serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-03), serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-05), serviços de borracharia para veículos automotores (CNAE: 45.20-0-06), comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 45.30-7-03), comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE: 46.42-7-02), comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE: 47.29-6-99), recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE: 47.51-2-02), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 47.61-0-03), comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 47.63-6-02), comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 47.71-7-01), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 47.72-5-00), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 47.73-3-00), comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE: 47.81-4-00), comércio varejista de calçados (CNAE: 47.82-2-01), serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (CNAE: 49.23-0-02), serviços de reboque de veículos (CNAE: 52.29-0-02), edição de jornais diários (CNAE: 58.12-3-01), edição de jornais não diários (CNAE: 58.12-3-02), edição integrada à impressão de jornais diários (CNAE: 58.22-1-01), atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (CNAE: 59.11-1-99), atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE: 59.20-1-00), desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE: 62.01-5-01), consultoria em tecnologia da informação (CNAE: 62.04-0-00), tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE: 63.11-9-00), outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (CNAE: 63.99-2-00), atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE: 69.20-6-02), atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE: 70.20-4-00), agências de publicidade (CNAE: 73.11-4-00), agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (CNAE: 73.12-2-00), promoção de vendas (CNAE: 73.19-0-02), marketing direto (CNAE: 73.19-0-03), consultoria em publicidade (CNAE: 73.19-0-04), design de produto (CNAE: 74.10-2-03), filmagem de festas e eventos (CNAE: 74.20-0-04), atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE: 74.90-1-04), agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE: 74.90-1-05), locação de automóveis sem condutor (CNAE: 77.11-0-00), locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CNAE: 77.19-5-99), aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (CNAE: 77.21-7-00), aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DESCARTEX COMERCIAL LTDA

Nome Novo: DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA

NIRE: 332.0850217-1 Protocolo: 00-2023/124180-1 Data do protocolo: 10/02/2023

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 10/02/2023 SOB O NÚMERO 00005312981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8C5BC6A4037AF42A70365CC9709DE0F1828091BB1D306478E7C1161DB1EBC954

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



instrumentos musicais (CNAE: 77.29-2-02), aluguel de material médico (CNAE: 77.29-2-03), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE: 77.32-2-01), aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE: 77.33-1-00), aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE: 77.39-0-03), comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 47.44-0-99), fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE: 23.30-3-02), agências de viagens (CNAE: 79.11-2-00), operadores turísticos (CNAE: 79.12-1-00), serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (CNAE: 79.90-2-00), atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE: 80.20-0-01), limpeza em prédios e em domicílios (CNAE: 81.21-4-00), imunização e controle de pragas urbanas (CNAE: 81.22-2-00), atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE: 81.29-0-00), atividades paisagísticas (CNAE: 81.30-3-00), atividades de teleatendimento (CNAE: 82.20-2-00), serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE: 82.30-0-01), atividades de cobranças e informações cadastrais (CNAE: 82.91-1-00), outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE: 82.99-7-99), treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE: 85.99-6-04), UTI móvel (CNAE: 86.21-6-01), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE: 86.30-5-01), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE: 86.30-5-02), atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE: 86.30-5-03), atividade odontológica (CNAE: 86.30-5-04), atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente (CNAE: 86.40-2-99), atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (CNAE: 86.50-0-99), produção teatral (CNAE: 90.01-9-01), produção musical (CNAE: 90.01-9-02), produção de espetáculos de dança (CNAE: 90.01-9-03), atividades de sonorização e de iluminação (CNAE: 90.01-9-06), artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (CNAE: 90.01-9-99), atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (CNAE: 90.02-7-01), restauração de obras-de-arte (CNAE: 90.02-7-02), restauração e conservação de lugares e prédios históricos (CNAE: 91.02-3-02), produção e promoção de eventos esportivos (CNAE: 93.19-1-01), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE: 95.11-8-00), reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 95.21-5-00).

**3º CLÁUSULA:** O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma:

Sócia	%	Quotas	Em R\$
THAYANE SOUZA DA SILVA	100	900.000	900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>900.000</b>	<b>900.000,00</b>

**4º CLAUSULA:** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de junho de 2004, e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DESCARTEX COMERCIAL LTDA

Nome Novo: DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA

NIRE: 332.0850217-1 Protocolo: 00-2023/124180-1 Data do protocolo: 10/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/02/2023 SOB O NÚMERO 00005312981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8C5BC6A4037AF42A70365CC9709DE0F1828091BB1D306478E7C1161DB1EBC954

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**5º CLAUSULA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser objetos de transferência ou alienação, sob qualquer pretexto, salvo se houver o consentimento expresso por escrito do outro sócio, ao qual ficará assegurado o direito de preferência no distrato social.

**6º CLAUSULA:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**7º CLÁUSULA:** A administração e a gerência caberá à sócia **THAYANE SOUZA DA SILVA**, que assina isoladamente, e dispensado da respectiva calção, tem plenos poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, os quais tem poderes para praticar todos os atos de comércio, ou seja, por natureza, por conexão ou por força de lei, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social ou firma, em negócios estranhos aos fins sociais.

**8º CLÁUSULA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**9º CLÁUSULA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as cotas e designará administrador quando for o caso.

**10º CLÁUSULA:** Fica dispensada a convocação para reuniões relativas as deliberações sociais.

**11º CLÁUSULA:** A sócia poderá realizar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes.


**12º CLÁUSULA:** Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste sócio, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado o balanço especialmente levantado.

**13º CLÁUSULA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de fé pública, ou a propriedade.

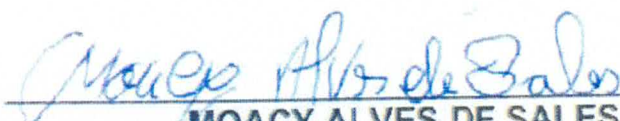
**14º CLÁUSULA:** A sócia obriga por si, seus herdeiros ou sucessores pelo fiel cumprimento deste contrato e comprometem-se a nomear um árbitro de sua confiança mesmo. Não sendo possível resolver os litígios pôr arbitramento, usar-se-á do recurso judicial. Elegendo-se assim o foro da cidade de Nilópolis - RJ, renunciando a qualquer outro que tenha ou possa vir a ter direitos, ainda que mais privilegiados.

**15° CLÁUSULA:** E assim por estar justo e contratado, de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento, que será registrado e arquivado na JUCERJA (Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro), para que produza seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023

  
THAYANE SOUZA DA SILVA

  
VALCIR SALES

  
MOACY ALVES DE SALES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DESCARTEX COMERCIAL LTDA

Nome Novo: DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA

NIRE: 332.0850217-1 Protocolo: 00-2023/124180-1 Data do protocolo: 10/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/02/2023 SOB O NÚMERO 00005312981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8C5BC6A4037AF42A70365CC9709DE0F1828091BB1D306478E7C1161DB1EBC954

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DESCARTEX COMERCIAL LTDA, NIRE 33.2.0850217-1, PROTOCOLO 00-2023/124180-1, ARQUIVADO EM 10/02/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005312981, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
087.435.747-00	ALMIR DE ALMEIDA GUEDES

10 de fevereiro de 2023.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DESCARTEX COMERCIAL LTDA

Nome Novo: DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA

NIRE: 332.0850217-1 Protocolo: 00-2023/124180-1 Data do protocolo: 10/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/02/2023 SOB O NÚMERO 00005312981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8C5BC6A4037AF42A70365CC9709DE0F1828091BB1D306478E7C1161DB1EBC954

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 11/11

# DESCARTEX COMERCIAL

Descartex Comercial Solution Serviços e Logística  
Avenida Professor Florestan Fernandes 335 - CS 4  
Cambinhas - Niterói - RJ Cep: 24358-580

CNPJ: 10.980.203/0001-45  
Tel: 21 2607-2134 / 21 97179-4974  
E-mail: contatodescartex@gmail.com

ILMO. SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ

Ref.: Pregão Presencial Nº 035/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9152/2023

A empresa **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.203/0001-45, representada neste ato por seu representante legal vêm, tempestivamente, por meio deste apresentar:

## CONTRARRAZÕES DO RECURSO

Interposto pela EMPRESA EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA, pelas razões e fatos de direito que passa a arguir:

### PRELIMINARMENTE DA TEMPESTIVIDADE

A Ilma comissão abriu o prazo final para apresentação desta contrarrazão datado de 27/10/2023, uma vez que a notificação do referido recurso fora recepcionada em 24/10/2023, Dessa forma, respeitados os dispositivos legais acima, o termo final para apresentação do mecanismo processual, conforme colacionado na ata nº. 002 desse procedimento licitatório . Isto posto, pugna pelo conhecimento do tempestivo da contrarrazão, para julgar procedente o mérito apresentado a seguir.

Em tempo salienta, que de acordo com o item 13.8.3 do edital:

Os recursos e suas respectivas contrarrazões serão entregues preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail: licitacao@buzios.rj.gov.br ou presencialmente diretamente no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura, à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP 28950-000, em ambos os casos deverão ser protocolizados das 08:00 às 17:00 horas, sempre em dias úteis.

Desta forma, requer que seja recepcionado pelos meios eletrônicos disponíveis.

### DA SÍNTESE DOS FATOS

O recorrente alega que a empresa DESCARTEX, apresentou proposta em desacordo com o edital.

### DA VERDADE DOS FATOS

É evidente que a empresa DESCARTEX, encontra-se no mercado desde 2009, ainda conforme exigência legal trouxe aos autos do processo, atestado que comprova que a empresa possui capacidade de cumprir o objeto licitado. Salienta que a capacidade técnica deste serviço se pressupõe ao quantitativo não a valores, afinal o referido pregão se presta ao fornecimento de bens tangíveis e indivisíveis e não ao valor atribuído aos serviços ora prestado a terceiros e que tal comprovação de veracidade pode ser comprovada por mera diligência desta Ilma. Comissão aos atestados de capacidade técnica.

No que tange a alegação da ora recorrente a mesma não traz argumentos do alegado, visto não existir provas de fato quanto ao alegado. Ou seja, institui mera alegação sem constituição de provas.

# DESCARTEX COMERCIAL

Descartex Comercial Solution Serviços e Logística  
Avenida Professor Florestan Fernandes 335 - CS 4  
Cambinhas - Niterói - RJ Cep: 24358-580

CNPJ: 10.980.203/0001-45  
Tel: 21 2607-2134 / 21 97179-4974  
E-mail: contatodescartex@gmail.com

Ainda nesse cerne cabe esclarecer que no ordenamento jurídico, alguns direitos basilares são assegurados, dentre eles a presunção de inocência, ampla defesa, o devido processo legal, dentre outros. Ou seja, não existem elementos fáticos de que a empresa descumpriu o edital, não subsistindo razões nas alegações da recorrente.

Em continuidade, o termo de referência dita que se trata de: lixeiras de material reciclável são compostas por régua de madeira plástica encapsulada com a base e tampa de plástico injetado não necessitando de manutenção e imune a praga e cupins.

Em que se pese serem confeccionadas em régua de madeira plástica, a confecção do objeto far-se-á possível de montagem personalizada ou sob encomenda do fabricante. Não se tratando de produto pré-fabricado.

Outrossim, o item 7.3, descreve e determina que o fornecimento seja personalizado de acordo com a localidade de instalação.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_ PLS: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

7.3 - Das unidades estimadas em função do consumo e prováveis utilizações de Lixeiras para o período de 12 meses:

DESCRIÇÃO	UNID	SETOR	SETOR	SETOR	SETOR	SETOR	SETOR	TOTAL
		01	02	03	04	05	6	
ITEM								
LIXEIRA EM MADEIRA PLÁSTICA COM DIMENSÃO DE 87X22X700MM, NA COR IPÊ								
Quantidade Mínima	UNID	175	165	165	165	165	165	1.000
Quantidade Máxima	UNID	250	150	150	250	250	250	1.500
AZUL		Alto de Búzios A, Tartaruga, Portal da Ferradura, Vila Caranga, Ferradura, Centro, Humaitá, Armação, Ossos, João Fernandes, Brava, João Femandinho, Forno						
VERDE		Alto de Búzios B, Sítio do Campinho, Mangunhos, Torrely, Ferradurinha, Geribá, Bosque de Geribá, Porto Belo até o Pórtico A						
AMARELO		Pórtico B, Cem Braças, Capão, Tucuns, Vila São José, São José, José Gonçalves, Caravelas e Jata Formosa						
LARANJA		Pórtico C, Baía Formosa, Enseada Branca, Enseada Azul, Marina antes da Ponte, Marina após a Ponte, Joo vista e Subida do Cruzeiro						
CINZA		Cruzeiro da Rasa, Arpoador, Bambuzal, Monte Verde, Vila Verde, Rua 22 e Vila dos Pescadores Praça do Quilombola						
MARRON		Início da Avenida José Bento Ribeiro Dantas (Praça Quilombola) até Pórtico de Mangunhos e do Pórtico da Estrada de Búzios até João Fernandes						

4

Neste cerne, é fato que a mera alegação quanto ao descumprimento de forma infundada, não passa de mera tentativa de procrastinação do presente processo administrativo.

É deveras cristalino que a empresa DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, não possui nenhum fato que a desabone, tanto em sua conduta quanto em sua proposta, bem como cumpre todos os requisitos exigidos no edital. Sendo igualmente evidente que o recurso apresentado pela EMPRESA EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA não passa de mera tentativa de procrastinar o feito tumultuando e assim perturbando imotivadamente o andamento desse certame, sendo essa sim prática vedada na legislação vigente conforme o art. 337-I do código penal:

# DESCARTEX COMERCIAL

Descartex Comercial Solution Serviços e Logística  
Avenida Professor Florestan Fernandes 335 - CS 4  
Cambinhoas - Niterói - RJ Cep: 24358-580

CNPJ: 10.980.203/0001-45  
Tel: 21 2607-2134 / 21 97179-4974  
E-mail: contatodescartex@gmail.com

---

Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório:  
Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

Concluimos que a empresa DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA cumpre fielmente todos os requisitos do ato convocatório possuindo total aptidão técnica e econômica para satisfação da integra do objeto.

## DOS PEDIDOS

Desta forma a empresa DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, vem perante a essa Ilustríssima Casa, como os préstimos de boa-fé e respeito, e considerando os fatos e fundamentos apresentados requerer:

- Que o recurso apresentado pela empresa Licitante EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA, seja decretado totalmente infundado, procrastinatório e não seja conhecido na sua integralidade;
- o acolhimento e reconhecimento dos fundamentos arguidos nesta peça de contrarrazões, DECLARANDO em definitivo a empresa DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA como vencedora do certame;
- A manutenção da decisão proferida em sede de pregão, e o prosseguimento do certame com a devida adjudicação e contratação da empresa DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, ora sagrada vencedora do certame.
- e que essa municipalidade entenda por direito a abertura de processo sancionador, em face da empresa EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA, por apresentação de recurso meramente procrastinatório conforme arguido.

N. Termos

P. Deferimento

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023.

Thayane Souza da Silva

**DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA**  
**THAYANE SOUZA DA SILVA**  
**SÓCIA**  
**RG 26817161-8 DETRAN/RJ**  
**CPF 142.818.407-45**